



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO BRUNO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**0033/2022**

Denomina de Maria Dalva dos Santos o Centro de Educação Infantil localizado no bairro Pirambu, no Município de Fortaleza, na forma que indica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica denominado de Maria Dalva dos Santos o Centro de Educação Infantil em construção, situado na Rua Costa Matos, onde funcionava o antigo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Pirambu, no Bairro Pirambu, no Município de Fortaleza.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em**  
de 18 de 2022.

  
**Vereador Lúcio Bruno**

Partido Democrático Trabalhista - PDT





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO BRUNO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Maria Dalva dos Santos, falecida em 17 de abril de 2022, teve sua vida marcada pela luta por melhorias para o bairro Pirambu e para a população que ali reside. A busca para a instalação de serviços públicos para a comunidade, como postos de saúde, escolas, eram demandas do seu cotidiano. Mas foi na incessante luta por moradia popular que a tornou uma das principais lideranças da região do grande Pirambu. Foi pela bandeira da Habitação, por melhorias habitacionais, pelo papel da casa, na busca da dignidade das famílias do grande Pirambu, que Dalva lutou até os seus últimos dias de vida, na qualidade de diretora da Federação das Associações do Pirambu e da Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza, onde esteve atuando até seu último dia de vida.

A presente proposta visa atender uma demanda da comunidade do Pirambu, fazendo uma justa lembrança e homenagem à Maria Dalva dos Santos que, com sua trajetória, entrega e dedicação ao grande Pirambu, terá seu nome marcado, não só na memória e no coração daqueles que conviveram e conheciam a sua luta, mas também no território que tanto amava, que é o bairro Pirambu.

Pelo exposto, apresentamos a presente proposta e rogamos a sua aprovação.

**Vereador Lúcio Bruno**  
Partido Democrático Trabalhista - PDT